



COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 1.947, DE 2022

Insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Autor: Deputado NEY LEPREVOST

Relator: Deputado VERMELHO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.947/22, de autoria do nobre ex-Deputado Ney Leprevost, insere no Calendário Nacional de Eventos, do Ministério do Turismo, a tradicional Festa Beneficente da Tainha, do município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor argumenta que a Festa, realizada há 13 anos pela Tumy Instituição de Caridade e parceiros, tem o objetivo de angariar fundos para as atividades sociais que realizam – incluindo auxílio médico, auxílio moradia, auxílio alimentício, festas para pessoas carentes, cursos profissionalizantes, doações de cadeiras de rodas, andadores, muletas e assentos sanitários –, tendo reunido cerca de 25 mil pessoas, ajudando a fomentar o turismo e a economia do Município na baixa temporada. Destaca que são 30 anos de atuação em prol da população. Informa, por fim, que, além da comida típica da região e de pratos com a tainha, o evento conta com espetáculos, Festival da Canção, bingo e outras atrações.



* C D 2 3 2 6 3 8 6 6 6 1 0 * LexEdit



O Projeto de Lei nº 1.947/22 foi distribuído em 11/07/22, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 26/07/22, foi inicialmente designado Relator, em 09/11/22, o eminentíssimo Deputado Ricardi Guidi. Em 17/05/23, então, recebemos a honrosa missão de relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 01/06/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A pesca de tainhas é tradicional na costa brasileira. Estima-se que na Região Sul como um todo a tainha seja responsável por mais de 10% da produção dos pescados oriundos da atividade artesanal. O ciclo de vida destes peixes mantém estreita associação com os estuários, e o Estado do Paraná — embora de pequena extensão latitudinal — possui dois estuários onde essa pesca é tradicional: o complexo estuarino-lagunar Baía de Paranaguá e a Baía de Guaratuba. Nesta última, estuário situado a cerca de 40 quilômetros ao sul de Paranaguá, próximo à divisa entre Paraná e Santa Catarina, tainhas e paratis integram as pescarias. Trata-se de região em que a atividade pesqueira artesanal reparte com o turismo a primazia na geração de renda. As principais artes aí empregadas são o arrasto de fundo, que tem como alvo camarões, e redes de espera tipos fundeio e caceio, cujo alvo são principalmente pescadas, corvina e linguado¹.

Assim, é mais que natural que a pesca da tainha seja extremamente relevante para a cidade de Guaratuba, a ponto de merecer uma

¹ PINA, Juliana V. e CHAVES, Paulo de Tarso, “A pesca de tainha e parati na Baía de Guaratuba, Paraná, Brasil”, *Acta Biológica Paranaense*, 34 (1, 2, 3, 4), pp. 103-104, 2005.



* C D 2 3 2 6 3 2 8 6 6 6 1 0 0 *





festa própria. A Festa Beneficente da Tainha é um evento tradicional, realizado anualmente nesse Município paranaense, durante a temporada de pesca desse peixe na região, aproveitando a subida dos cardumes que saíram de Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul. É o principal evento social e do turismo da multicultural Guaratuba, após o Carnaval e antes da Festa do Divino Espírito Santo. A programação conta com diversas apresentações musicais de artistas locais e nacionais, atrativos gastronômicos típicos da região, com destaque para pratos à base de tainha, bingos e concursos de beleza.

Os festejos têm o objetivo de angariar fundos para as atividades sociais – incluindo auxílio médico, auxílio moradia, auxílio alimentício, festas para pessoas carentes, cursos profissionalizantes, doações de cadeiras de rodas, andadores, muletas e assentos sanitários – realizados pela ONG Tenda de Umbanda Mãe Yemanjá (TUMY), tendo reunido cerca de 25 mil pessoas na edição mais recente, ajudando a fomentar o turismo e a economia do Município na baixa temporada.

Creemos, assim, que a inclusão da Festa Beneficente da Tainha no Calendário Nacional de Eventos é iniciativa mais que justa e oportuna. A nosso ver, sua implementação promoverá as festividades no mercado turístico nacional e externo e reforçará o belo trabalho assistencial a elas associado.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 1.947, de 2022.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado **VERMELHO PL/PR**
Relator

2023_9525

LexEdit

